



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A EMPRESA SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Avenida Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, nesta capital, ora representada por seu titular ALAN FARIA TAVARES, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.383.561-XX, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.733.698/0001-66, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12901, 19º andar, Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04578-910, neste ato representada por seu procurador, o Sr. RICARDO SCHEFFER FIGUEIREDO, residente e domiciliado em São Paulo-SP, CPF nº XXX.290.518-XX, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2022 - SEAD, referente à prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (*Outsourcing*), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou *led*, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa, nos termos constantes do Processo Administrativo nº [202200005003939](#) e do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021-SEAD-GEAC-LOTE ÚNICO, devidamente homologado em 24/01/2022, pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo SEI [202100005006986](#), que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissa, independente de transcrição, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 8.666/93 e da Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo de vigência, por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 19 de setembro de 2025 a (SEM CRASE) 18 de janeiro de 2026.
- b) supressão de 20% (vinte porcento) do item 08, passando de 450 para 360 a quantidade mensal de páginas impressas, o que corresponde a uma diferença de 8% (oito porcento) no quantitativo contratado.
- c) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de **19/09/2025 a 18/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total, para o prazo de 04 (quatro) meses, é de **R\$ 250.500,04 (duzentos e cinquenta mil, e quinhentos reais e quatro centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2025.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte nº 15010100, conforme Nota de Empenho nº 00190, de 27 de agosto de 2025, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

Item	Descrição	Quantidade 1º Termo Aditivo	Quantidade 2º Termo Aditivo	Percentual da Supressão	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor 4 meses (R\$)
3	TIPO II - Estação de Impressão Policromática 30 ppm ou superior	8	8	-	Unidade	89,07	712,56	2.850,24
4	TIPO II - Quantidade mensal de páginas impressas	1,8	1,8	-	Milheiro	181,94	327,49	1.309,96
5	TIPO III - Estação de Impressão Policromática 30 ppm ou superior (A3)	1	1	-	Unidade	415,2	415,20	1.660,80

6	TIPO III - Quantidade mensal de páginas impressas	0,3	0,3	-	Milheiro	363,87	109,16	436,64
7	TIPO IV - Estação Multifuncional Monocromática 40 ppm ou superior	220	220	-	Unidade	172,51	37.952,20	151.808,80
8	TIPO IV - Quantidade mensal de páginas impressas	450	360	20%	Milheiro	64,19	23.108,40	92.433,60
TOTAL						62.625,01	250.500,04	

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 015/2022 - SEAD

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato originário, a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento eletronicamente, para um só efeito.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pela **CONTRATADA**:

(assinado eletronicamente)

RICARDO SCHEFFER FIGUEIREDO

SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
 2. _____ CPF nº _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO**, Usuário Externo, em 08/09/2025, às 20:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, Secretário (a) de Estado, em 09/09/2025, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 78900816 e o código CRC 4BA8D8EF.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
 RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
 (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005003939



SEI 78900816